



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

Planejamento e Trabalho

**Lei nº. 937/2006
De: 18.12.2006**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Aldir Bal Marques Moraes, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. O Orçamento Anual do Município, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa as Despesas para o exercício financeiro 2007, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as Entidades da Administração Direta.

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ **20.118.902,49** (vinte milhões, cento e dezoito mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 19.637.902,49 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos) para a Administração Direta e **R\$ 809.590,70** (oitocentos e nove mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos) para a Administração Indireta que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

CONSOLIDADO

	Receitas Correntes	R\$	18.394.238,09
01	Receita Tributaria	R\$	1.308.924,94
02	Receita de Contribuições	R\$	252.000,00
03	Receita Patrimonial	R\$	260.097,76
04	Receita de Serviços	R\$	331.416,85
5	Transferências Correntes	R\$	16.048.908,05
06	Outras Receitas Correntes	R\$	192.890,49
	Receitas de Capital	R\$	1.724.664,40
07	Transferência de Capital	R\$	1.724.664,40
1	TOTAL GERAL	R\$	20.118.902,49

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	Receitas Correntes	R\$	19.913.238,09
01	Receita Tributaria	R\$	1.308.924,94
02	Receita Patrimonial	R\$	31.097,76
03	Receita de Serviços	R\$	331.416,85
04	Transferências Correntes	R\$	16.048.908,05
05	Outras Receitas Correntes	R\$	192.891,49
	Receitas de Capital	R\$	1.724.664,40
06	Transferência de Capital	R\$	1.724.664,40
1	Total da Administração Direta	R\$	19.637.902,49

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	Receitas Correntes	R\$	481.000,00
01	Receita Contribuição Social	R\$	252.000,00
02	Receita Patrimonial	R\$	229.000,00
	Total da Administração Indireta	R\$	481.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	20.118.902,49

Art. 3º. A despesa do Município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ **20.118.902,49** (vinte milhões, cento e dezoito mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ **19.309.311,79** (dezoito milhões trezentos e nove mil, trezentos e onze reais e setenta e nove centavos) para a Administração Direta, e **R\$ 809.590,70** (oitocentos e nove mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos) para a



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Administração Indireta, e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza da despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA

CONSOLIDADO

01- Despesas Correntes	R\$	16.672.434,12
02 – Despesas de Capital	R\$	2.874.858,29
03 – Reserva de Contingência	R\$	187.060,38
05 – Reserva do R. P. P. S.	R\$	384.549,70
TOTAL GERAL	R\$	20.118.902,49

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- Despesas Correntes	R\$	16.250.393,12
02 – Despesas de Capital	R\$	2.871.858,29
03 – Reserva de Contingência	R\$	187.060,38
Total da Administração Direta	R\$	19.309.311,79

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01- Despesas Correntes	R\$	422.041,00
02 – Despesas de Capital	R\$	3.000,00
03 – Reserva do R. P. P. S.	R\$	384.549,70
Total da Administração Indireta	R\$	809.590,70
TOTAL GERAL	R\$	20.118.902,49

II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO - CONSOLIDADO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Câmara Municipal	R\$	1.021.985,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$	994.200,00
03	Secretaria Mun. de Administração	R\$	789.339,62
04	Secretaria Mun. de Finanças	R\$	989.500,00
05	Secretaria Mun de Desenvolvimento Rural	R\$	722.000,00
06	Secretaria Mun. de Educação e Esporte	R\$	5.980.778,50
07	Secretaria Mun. de Saúde	R\$	3.568.680,00
08	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos	R\$	3.841.858,29



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

09	Secretaria Mun. de Ação Social, Trabalho e Cidadania	R\$	806.910,00
10	Secretaria Mun. de Turismo, Cultura e Meio Ambiente	R\$	247.000,00
11	Secretaria Mun. de Planejamento e Orçamento	R\$	160.000,00
12	Reserva de contingência	R\$	187.060,38
	Total Administração Direta	R\$	19.309.311,79

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01	Comodoro Previ.	R\$	425.040,00
02	Reserva do R. P. P. S.	R\$	384.549,70
	Total Administração Indireta	R\$	809.590,70
	Total Geral	R\$	20.118.902,49

III - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Legislativa	R\$	1.029.000,00
04	Administração	R\$	4.038.996,24
08	Assistência Social	R\$	814.812,63
09	Previdência Social	R\$	196.000,00
10	Saúde	R\$	3.629.907,08
12	Educação	R\$	5.995.514,44
13	Cultura	R\$	139.694,97
15	Urbanismo	R\$	66.000,00
16	Habitação	R\$	56.000,00
17	Saneamento	R\$	1.041.807,88
20	Agricultura	R\$	724.407,59
23	Comercio e Serviços	R\$	43.000,00
25	Energia	R\$	422.158,29
26	Transportes	R\$	806.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	183.542,99
28	Encargos Especiais	R\$	264.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	187.060,38
	Total Administração Direta	R\$	19.637.902,49

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09	Previdência Social	R\$	425.041,00
	Reserva do R. P. P. S.	R\$	384.549,70
	Total Administração Indireta	R\$	809.590,70



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

IV - POR SUBFUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031	Ação Legislativa	R\$	1.029.000,00
121	Planejamento e Orçamento	R\$	160.813,96
122	Administração Geral	R\$	4.163.895,63
129	Administração de Receitas	R\$	525.094,53
131	Comunicação Social	R\$	33.500,00
241	Assistência ao Idoso	R\$	60.000,00
243	Assistência a Criança e Adolescente	R\$	195.065,16
244	Assistência Comunitária	R\$	488.247,47
301	Atenção Básica	R\$	2.662.868,42
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	545.300,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	190.781,64
304	Vigilância Sanitária	R\$	32.680,46
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	198.276,56
306	Alimentação e Nutrição	R\$	232.500,00
331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	R\$	196.000,00
361	Ensino Fundamental	R\$	4.441.949,93
362	Ensino Médio	R\$	482.000,00
365	Ensino Infantil	R\$	839.064,51
392	Difusão Cultural	R\$	139.694,97
452	Serviços Urbanos	R\$	10.000,00
482	Habitação Urbana	R\$	56.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	R\$	281.000,00
606	Extensão Rural	R\$	724.407,59
695	Turismo		43.000,00
752	Energia Elétrica	R\$	422.158,29
782	Transporte Rodoviário	R\$	806.000,00
812	Desporto Comunitário	R\$	183.542,99
813	Lazer	R\$	44.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	R\$	264.000,00
999	Reserva de Contingência	R\$	187.060,38
	Total Administração Direta	R\$	19.637.902,49

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

272	Previdência de Regime Estatutário	R\$	425.041,00
	Reserva do R. P. P. S.	R\$	384.549,70
	Total Administração Indireta	R\$	809.590,70



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

V - POR PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

001	Processo Legislativo	R\$	1.029.000,00
004	Administração Geral	R\$	4.530.404,56
005	Administração Fiscalização de Receitas	R\$	535.594,53
007	Form. de Patrimônio do Serv. Público	R\$	196.000,00
018	Promoção e Extensão Rural	R\$	724.407,59
025	Ação de Saneamento	R\$	269.000,00
034	Ensino Profissionalizante	R\$	
039	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	R\$	839.064,51
040	Exp. e Melhoria do Ensino Fundamental	R\$	4.441.949,93
043	Ensino Médio	R\$	482.000,00
044	Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	R\$	183.542,99
045	Assistência ao Educando	R\$	232.500,00
046	Difusão Cultural	R\$	
056	Eletrificação Rural	R\$	197.158,29
057	Eletrificação Urbana	R\$	225.000,00
059	Habitação	R\$	56.000,00
062	Serviços de Utilidade Pública	R\$	66.000,00
075	Saúde Preventiva	R\$	43.000,00
079	Ampliação e Atendimento a Saúde	R\$	3.586.907,08
090	Assistência Social Geral	R\$	548.247,47
091	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	195.065,16
100	Operações Especiais	R\$	264.000,00
101	Transporte Rodoviário	R\$	806.000,00
999	Reserva de Contingência	R\$	187.060,38
	Total Administração Direta	R\$	19.637.902,49

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

007	Form. do Patrimônio do Serv. Público	R\$	8.040,00
096	Previdência Social	R\$	417.001,00
	Reserva do R. P. P. S.	R\$	384.549,70
	Total Administração Indireta	R\$	809.590,70

Art. 4º. O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as Entidades da Administração Direta é de R\$ 4.444.719,71 (quatro milhões, quatrocentos e



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

quarenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos) e da Administração Indireta é de R\$ 809.590,70 (oitocentos e nove mil, quinhentos e noventa reais e setenta centavos), totalizando R\$ 5.254.310,41 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dez reais e quarenta e um centavos).

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Saúde	R\$	3.629.907,08
Assistência	R\$	814.812,63
Total Administração Direta	R\$	4.444.719,21

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Previdência Social	R\$	809.590,70
Total Administração Indireta	R\$	809.590,70
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA		5.254.310,41

Art. 5º. Fica o poder executivo autorizado:

I – A abrir no curso da Execução Orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, § 1.º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, transpor e remanejar nas categorias econômicas e unidades orçamentárias, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20 % (vinte por cento), do total da Despesa Fixada no art. 3.º desta Lei.

II – A realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na Legislação Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000.

III – A celebrar convênios, contratos e ajustes com os governos federal, estadual e municipal; e outras entidades,



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

diretamente ou através de seus órgãos da Administração direta ou indireta, e a assumir as despesas pertinentes, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício.

Art. 6º. Os Quadros Demonstrativos da Despesa, na forma dos anexos da Lei Federal 4.320/64, serão discriminados em nível de elemento de despesa.

Parágrafo Primeiro – Durante a execução orçamentária da despesa, serão discriminados pelas Notas de Empenho e apropriados pela contabilidade, àquelas despesas cujo os elementos foram detalhados pela Portaria MF/STN nº. 448, de 13 de setembro de 2002, em conformidade ao § 5º do art. 3º da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001, combinado com o 4º da Portaria MF/STN nº. 448.

Parágrafo Segundo – Durante a execução orçamentária das Receitas Intra-Orçamentárias, decorrentes de Operação entre Órgãos, Fundos, e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, foram considerados pela Portaria MF/STN nº. 340, de 04 de Julho de 2006, combinado com a Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001, e com a Portaria Interministerial STN/SOF de 14 de outubro de 2005.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 2007.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 18 dias do mês de dezembro de 2006.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal